



MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

DECRETO Nº 64 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Certifico que este documento foi
divulgado no mural da Prefeitura Mun-
cipal de São Thomé das Letras.
Em 02/10/2020
Assinatura

Altera o art. 3º do Decreto Nº 13 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “Coronavírus”, declara estado de emergência e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**, Estado de Minas Gerais, Sra. Marisa Maciel de Souza, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Decreto Nº13 de 17 de março de 2020, passando a constar:

Art. 3º. O Gabinete de Crise será presidido pela Prefeita Municipal Marisa Maciel de Souza e composto pelos seguintes membros:

- I. **Amanda Aparecida da Silva** – Enfermeira da Unidade Básica de Atendimento – Saúde;
- II. **Ângelo Roberto Maciel Taveira** – Chefe do Departamento Municipal de Saúde;
- III. **Luciana de Castro Costa** – Chefe de Departamento de Turismo;
- IV. **Wilson Carvalho** – Chefe de Setor de Cadastro de Tributos;
- V. **Gláucio Henrique da Silva** – Chefe do Departamento Municipal de Educação;
- VI. **Helenice Batista dos Santos** – Coordenadora do CREAS;



MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

- VII. **Jaqueline Reis Andrade** – Chefe do Departamento de Desenvolvimento Social;
- VIII. **Luís Mauro de Souza** – Chefe da Guarda Municipal;
- IX. **Ériko Marques Constantino** – Chefe do Departamento de Engenharia;
- X. **Natália Ribeiro dos Santos** – Coordenador Vigilância em Saúde;
- XI. **Elifelete Rosa** – Representante do Executivo Municipal;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé das Letras, 02 de outubro de 2020.


Marisa Maciel de Souza
Prefeita Municipal